



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.03.03.01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.03.03.01

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de 03 (três) pontes nas localidades dos Sítios Barra, Bom Jesus dos Mesquitas e Chapadinha, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022 às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório nº 2022.03.03.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de 03 (três) pontes nas localidades dos Sítios Barra, Bom Jesus dos Mesquitas e Chapadinha, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Abertos os trabalhos, procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet e Parecer Técnico emitido pelo setor de Engenharia do Município de São Benedito/CE, assinado pelo Engenheiro Civil Sr. David de Sousa Fernandes - RNP: 060133223-7. Segundo os documentos acostados foram consideradas HABILITADAS as empresas: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.624.233/0001-42; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.795.971/0001-38; CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; HABITE ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 04.597.124/0001-57; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46 e PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foram consideradas INABILITADAS as empresas: **AGILE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 27.127.371/0001-95**, a licitante não apresentou ou apresentou em parte as documentações que se referem os itens: 3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente.; não apresentou o item 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação de R\$ 255.010,65 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO



MIL, DEZ REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação; não apresentou ou apresentou em parte as documentações que se referem os itens: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: ARMADURA CA-50ª GROSSA D=12,5 A 25,0mm. / CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO / ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS 3.4.2.2.1. e . Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: ARMADURA CA-50ª GROSSA D=12,5 A 25,0mm. / CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO / ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS e **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.803.489/0001-32** - a licitante não apresentou o documento a que se refere o item: 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 18 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONALDO LOBO DAMASCENO
Membro	CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO
Membro	GRACIANE SOUSA BEZERRA

ASSINATURA